

REGULAMENTO DO PRÊMIO DE RECONHECIMENTO “MELHORES FORNECEDORES PETROBRAS 2018”

REGRAS GERAIS

1. OBJETIVO DO PROGRAMA

Reconhecer os fornecedores que tenham participação relevante pela entrega de produtos e serviços, com geração de valor, estimulando o empenho em busca da excelência e fortalecimento do espírito de colaboração e parceria, alinhado com as normas e expectativas da empresa com relação à contribuição do desempenho em qualidade, prazo, gestão, SMS, conformidade e integridade.

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PRÊMIO

São candidatos a participar deste Prêmio, automaticamente e sem necessidade de inscrição, os fornecedores que cumprirem os critérios abaixo:

- Terem fornecido bens e/ou prestado serviços no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018 para Petróleo Brasileiro S/A, PNBV, Guará BV e TUPI BV;
- Para os consórcios serão considerados os indicadores das empresas consorciadas.

3. GRUPOS DE RECONHECIMENTO (GR)

Os 21 Grupos de Reconhecimento estão divididos entre fornecedores de bens, serviços e bens e serviço conforme abaixo. O escopo dos Grupos de Reconhecimento está exposto no Anexo 1 do regulamento.

Fornecedores de Bens (4):

- Equipamentos Submarinos de Produção;
- Umbilicais Eletro Hidráulicos;
- Dutos Flexíveis; e
- Produtos Químicos.

Fornecedores de Serviços (10):

- Operação de Sondas Marítimas;
- Operação de Plataformas;
- Serviços de Manutenção Offshore;
- Serviços de Manutenção Onshore;
- Serviços de Obra de Engenharia;
- Serviços de TI;
- Serviços de Dados Sísmicos;
- Lançamento de Dutos Submarinos Flexíveis;
- Serviços de Mergulho; e
- Serviços de ROV / AUV.

Fornecedores de Bens e Serviços (7):

- Válvulas e inst./manutenção;
- Tubos, Conexões e inst./manutenção;
- Bombas e partes e inst./manutenção;
- Compressores Industriais, e inst./manutenção;
- Turbogeneradores e inst./manutenção;
- Equipamentos e Serviços de Perfuração; e
- Equipamentos e Serviços de Completação.

Não foi considerado o GR Logística, uma vez que os fornecedores já participam de outros programas de reconhecimento da Petrobras, tais como o PEOTRAM Aéreo e Marítimo.

4. CRITÉRIOS DE RANQUEAMENTO

Os fornecedores são ranqueados conforme a seguinte fórmula:

$$(IDF \times 90\%) + (\text{Valor monetário entregue} \times 10\%)$$

- IDF - Índice de Desempenho do Fornecedor;
- Volume monetário entregue no período no respectivo GR.

Para os GR que possuem entregas para PNBV, GUARÁ BV e TUPI BV será considerado o volume monetário entregue no período e os prazos de entrega.

5. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- Estar entre os 10 maiores fornecedores do respectivo GR em valor monetário entregue no período avaliado (o valor entregue e avaliado deve ser \geq R\$ 1 MM);
- Ter IDF \geq 5 para fornecimento de bens e IDF \geq 4 para prestação de serviços;
- Não possuir GRI Alto (Grau de Risco de Integridade);
- Não estar bloqueado para novas contratações (sanções administrativas e outros tipos de bloqueio);
- Não possuir registro de acidente fatal nos últimos 3 anos;
- Não possuir processos judiciais contra a Petrobras; e
- Para GR de Operações de Sondas Marítimas o fornecedor deverá ter média anual no Canal Integração (Sondópolis) \geq 8,0.

6. VALIDAÇÃO DOS RESULTADOS

Será realizada a validação dos resultados pelas Áreas de Negócio que avaliaram os respectivos bens e/ou serviços.

Essas áreas poderão vetar a eventual indicação de um fornecedor se for verificado, com base em evidências, que durante a execução contratual houveram ocorrências de mal desempenho e desacordos comerciais não capturadas pelos critérios de ranqueamento e elegibilidade.

7. FORNECEDORES RECONHECIDOS

Do resultado da aplicação dos itens 4, 5 e 6, a Petrobras reconhecerá até 3 (três) fornecedores elegíveis por GR, sem ordenação, que apresentarem as melhores notas dentro dos critérios de ranqueamento.

A Petrobras se reserva o direito de não reconhecer fornecedores em um determinado GR caso não haja fornecedores elegíveis e validados.

8. PRÊMIO DESTAQUE DE SMS

Além do reconhecimento previsto no item 7, a Petrobras também reconhecerá aqueles fornecedores que tenham se destacado no critério de SMS.

Serão reconhecidos de 0 a 3 fornecedores por área relacionada abaixo:

- Desenvolvimento da Produção e Tecnologia (DP&T)
- Exploração e Produção (E&P)
- Refino e Gás Natural (RGN)
- Serviços Compartilhados e outros

Critérios de elegibilidade:

- Estar classificado nos critérios de elegibilidade (itens 5);
- TAR (Taxa de Acidentes Registráveis)
- Não ter registro de acidente classe 4 no ano anterior e classe 5 nos últimos 3 anos.
- Aprovação pela gerência geral de SMS da área

Critérios de ranqueamento:

- Avaliação documental da Gestão da SMS das empresas, com base nos requisitos contratuais e corporativos de SMS.
- Caso necessário, poderá ser realizada avaliação presencial nas empresas

9. PRÊMIO ESPECIAL DE EQUIDADE

Em alinhamento com a sua Política de Responsabilidade Social que prevê dentre suas diretrizes o respeito aos direitos humanos nas nossas atividades diretas, cadeia de fornecedores e parcerias, bem como o combate à discriminação em todas as suas formas, a Petrobras incluiu a categoria Prêmio Especial de Equidade na edição 2018 do Prêmio Melhores Fornecedores.

O objetivo da premiação será reconhecer boas práticas das empresas, sendo elegíveis aquelas relacionadas à promoção da diversidade, nos seguintes temas:

- Igualdade étnico-racial;
- Promoção da diversidade e equidade de gênero;
- Inclusão de pessoas com deficiência.

Critérios de avaliação

- a) Até três empresas serão contempladas com o Prêmio Especial de Equidade, escolhidas dentre todas as participantes, independente do seu Grupo de Referência;

- b) A avaliação considera as respostas a um questionário e um caso apresentado pela empresa. O questionário é autodeclaratório; todavia, a Petrobras se reserva o direito de solicitar evidências ou efetuar visitas técnicas previamente acordadas;
- c) A classificação das empresas candidatas será resultado de média ponderada entre a pontuação obtida no questionário objetivo e na avaliação do caso prático;
- d) O questionário e o caso prático relativo ao Prêmio Especial Equidade deverão ser enviados para o e-mail “premioequidade2018@petrobras.com.br” até 15.02.2019.

Requisitos

- a) Atender aos requisitos de elegibilidade listados no item 5.
- b) Serão consideradas apenas práticas que tenham sido efetivamente aplicadas nas operações da empresa no território brasileiro.
- c) Não serão elegíveis ações que visem atendimento a requisito legal.

10. CONVITE PARA A CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

Serão enviados convites apenas aos fornecedores premiados, informando que foram vencedores para comparecer ao evento e receber o Prêmio de Reconhecimento da Petrobras.

11. EVENTO DE RECONHECIMENTO

Os fornecedores que tenham o desempenho reconhecido serão premiados com uma placa e um certificado no evento de reconhecimento “Melhores Fornecedores Petrobras 2018”.

A premiação dos fornecedores será entregue em evento específico, em data e local a serem definidos e comunicados posteriormente. A participação do fornecedor na premiação é facultativa.

Os fornecedores poderão ser representados na cerimônia de premiação por até três funcionários ou representantes legalmente constituídos. Despesas de viagem e hospedagem devem ser cobertas pelos fornecedores.

12. DIVULGAÇÃO DO PRÊMIO DE RECONHECIMENTO DE FORNECEDORES

A participação do fornecedor no evento de reconhecimento autoriza a cessão do uso de imagem, assim como na aceitação do Regulamento do Prêmio e, concede à Petrobras o direito de divulgar imagens e fotos dos representantes da empresa, da cerimônia de premiação e da marca da empresa, sem limitação e a exclusivo critério da Petrobras, a qualquer tempo e em qualquer tipo de mídia que melhor lhe convier. Tal autorização implica no uso gratuito do direito de imagem, sem limitação, sem que caracterize uso indevido de imagem ou outra violação de direitos em que deste uso decorra qualquer ônus ou violação.

Caso a empresa premiada deseje divulgar o próprio reconhecimento, a Petrobras disponibilizará o *press release* padrão com as informações e imagens divulgáveis. Eventuais descumprimentos da política de divulgação do prêmio darão causa à perda do mesmo.

O canal de comunicação com a Petrobras para o prêmio é: premio.fornecedores@petrobras.com.br. As solicitações de divulgação do prêmio pelos fornecedores só poderão ser realizadas após a aprovação por escrito da Petrobras no mesmo e-mail.

13. VALIDADE DO RECONHECIMENTO

A validade do reconhecimento se refere única e exclusivamente ao período considerado para aquela premiação.

A Petrobras poderá, a seu critério, revogar a premiação para determinado fornecedor a qualquer tempo, sem prévio aviso. Caso julgar necessário a Petrobras se reserva o direito de realizar alterações no regulamento que será disponibilizado no Canal Fornecedor.

As situações não previstas neste documento serão avaliadas pela Gerência de Avaliação de Desempenho de Fornecedores da Petrobras.

ANEXO 1 - ESCOPO DOS GRUPOS DE RECONHECIMENTO

Tipo	Grupos de Reconhecimento	Descrição do Escopo
BENS	Produtos Químicos	Produtos Químicos aplicados na industrialização dos produtos derivados de petróleo. Tais como: gases, aditivos, inibidores, ácidos, aldeídos, coagulantes e catalizadores
	Equipamentos Submarinos de Produção	Equipamentos submarinos e partes aplicados nas operações de produção, tais como: manifold submarino, ferramentas, componentes e ANM (Árvore de Natal Molhada), suspensor de produção submarino, mangotes, unidades e partes de intervenção de poço
	Umbilicais Eletro Hidráulicos	Umbilicais Eletro Hidráulicos
	Dutos flexíveis	Risers, linhas de flexíveis e partes
SERVIÇOS	Operação de Sondas Marítimas	Serviços de Sondagem e Perfuração e Completação de Poço. Contratos de afretamento não serão contemplado no ranking
	Operação de Plataformas	Serviços em poços de petróleo e gás, incluindo processamento, operação, extração de petróleo e embarcações de apoio. Contratos de afretamento não serão contemplado no ranking
	Serviços de Manutenção Offshore	Manutenção de plataforma, embarcações, instalações marítimas, incluindo serviços de usinagem, tubulação e caldeiraria
	Serviços de Manutenção Onshore	Manutenção de unidades industriais, incluindo serviços de usinagem, tubulação, caldeiraria e rede de distribuição elétrica
	Serviços de Obra de Engenharia	Construção e montagem industrial e de dutos.
	Serviços de TI	Desenvolvimento de sistemas; desenvolvimento web; licenciamento/cessão de software; hardware; consultoria para desenvolvimento e manutenção de software e hardware
	Serviços de Dados Sísmicos	Serviços de levantamento e aquisição de dados sísmicos
	Lançamento de Dutos Submarinos Flexíveis	Serviços de lançamento de linhas flexíveis
	Serviços de Mergulho	Serviços de mergulho raso e profundo
Serviços de ROV / AUV	Serviços de operações com ROV ¹ /AUV ² ¹ ROV: Robô subaquático conectado ao navio por cabos ² AUV: Veículo subaquático não tripulado	
BENS E SERVIÇOS	Válvulas e inst./manutenção	Válvulas e partes utilizadas nas operações industriais, produção e completação e derivados de petróleo; Serviços de instalação e manutenção de válvulas
	Tubos, Conexões e inst./manutenção	Tubos e conexões. Serviços de instalação e manutenção de tubos e conexões
	Bombas e partes e inst./manutenção	Bombas e partes para aplicação em operações de produção terrestres e submarina; Serviços de instalação e manutenção de bombas.
	Compressores Industriais, e inst./manutenção	Turbinas de gás, vapor e acessórios, compressores e partes; Serviços de instalação e manutenção de compressores
	Turbogeradores e inst./manutenção	Equipamentos e serviços de instalação e manutenção de geradores
	Equipamentos e Serviços de Perfuração	Equipamentos e/ou partes, materiais e serviços que são aplicados nas operações de perfuração de poços terrestres e marítimos
	Equipamentos e Serviços de Completação	Equipamentos e/ou partes, materiais e serviços que são aplicados nas operações de completação de poços terrestres e marítimos